

Confira detalhes dos termos de compromisso e processos em pauta no segundo semestre de 2020

O convênio firmado entre a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) para supervisão da indústria de fundos levou à celebração de dois termos de compromisso e quatro julgamentos no segundo semestre de 2020.

No período, cinco instituições foram parte de PAIs (Procedimento para Apuração de Irregularidades), ou seja, uma investigação da Anbima que apura indícios de descumprimentos à autorregulação, e processos relacionados às atividades de distribuição de produtos de investimento e de precificação de ativos.

Os termos firmados com a Associação e as supervisões realizadas foram compartilhadas com a CVM.

Mais informações

Detalhes sobre os casos estão disponíveis no [site da ANBIMA](#).

Entenda o convênio

A parceria estabelece a troca de informações entre a ANBIMA e a CVM, com a possibilidade de aproveitamento, pela Autarquia, do trabalho de supervisão feito pela Associação sobre a indústria de fundos.

Desta forma, o convênio evita que haja desnecessária sobreposição no trabalho das duas entidades, com benefícios esperados de alinhamento na atuação e maior sinergia de esforços.

Acesse a [íntegra do convênio](#) e saiba mais.

Fonte: CVM, em 15.04.2021